

ATAS

Folha 27

Ata nº 13/2015

----- Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, em reunião ordinária, tendo presidido José Manuel de Almeida Fernandes – Presidente, com as seguintes presenças: Lino Miguel Lopes do Nascimento – Secretário e Joaquim Manuel Marques da Silva – Tesoureiro. -----

----- Aberta a sessão pelo senhor presidente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um:** Analisar e aprovar a atribuição de subsídio a Herdeiros de Silvano Miguel Gomes, a título de indemnização devido a danos causados no terreno, por ocasião do alargamento da estrada da barragem para efeitos de requalificação da mesma. -----

----- **Ponto dois:** Analisar e aprovar a proposta para a venda de dois carvalhos, existentes na Estrada nacional 229/2, junto à entrada para o Hotel da Quinta de Vila Meã. -----

----- **Ponto três:** Analisar e aprovar o pedido de concessão de terreno para sepulturas perpétuas, no cemitério público da freguesia -----

----- Relativamente ao ponto número um foi aprovado por unanimidade a atribuição de um subsídio de cento e cinquenta euros. -----

----- Relativamente ao ponto número dois foi aprovado por unanimidade a venda de dois carvalhos pelo montante de cem euros, por motivos de segurança face à erosão dos mesmos.--

----- Relativamente ao ponto número três foi aprovado por unanimidade deliberar a concessão de terreno para as seguintes campas: -----

Campa C/155, talhão C, a favor de Maria das Dores Monteiro Gomes -----

Campa D/443, talhão D, a favor de António dos Santos Casimiro -----

Campa B/356, talhão B, a favor de Conceição Oliveira da Silva Santos -----

Campa E/107, talhão E, a favor de Maria Alice Neves Lopes e Silva -----

Campa A/3, talhão A, a favor de Maria de Lurdes Araújo Almeida Damião -----

Campa E/123, talhão E, a favor de José de Figueiredo -----

O PRESIDENTE: José Manuel de Almeida Fernandes

O SECRETÁRIO: Lino Miguel Lopes do Nascimento

O TESOUREIRO: Joaquim Manuel Marques da Silva